



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino Americana, para o mandato 2023-2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Regimento Interno da Ouvidoria da Universidade Federal da Integração Latino Americana, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário nº 11, de 12 de maio de 2014; o deliberado e aprovado na 82ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de setembro de 2023, e o que consta no processo nº 23422.019209/2023-86,  
DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino Americana - Unila, para o mandato 2023-2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os(as) conselheiros(as):

- I - LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037, Representante Docente;
- II - LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ, MATRÍCULA 2021100060010740, Representante Discente;
- III - LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Siape nº 1615734, Representante Docente;
- IV - RAMON FERNANDES LOURENÇO, Siape nº 1828805, Representante Técnico-Administrativo em Educação; e
- V - RICARDO MOREL HARTMANN, Siape nº 3123850, Representante Docente.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Decisão nº 16/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.*